



DECRETOS DE EMERGÊNCIA

Divulgação

Após vitória, TCE vai analisar documentos de prefeituras

Ithyara Borges
Repórter

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) vai analisar na próxima quinta-feira (26), os documentos elaborados pelos técnicos que visitaram aqueles municípios que decretaram estado de emergência no Piauí. A auditoria consiste na verificação da situação financeira dos municípios decretas pelos gestores após assumirem o cargo.

O decreto de emergência é adotado em situação de calamidade ou de extrema necessidade, e exige a admi-

nistração pública de realizar licitações para execução de obras e serviços e para compra de produtos pelo período de validade do documento.

De acordo com o Conselheiro Jaylson Campelo, o gestor que estiver alegado emergência para, assim, dispensar o processo de licitação indevidamente está cometendo crime passível de 3 a 5 anos de reclusão, como estabelece a lei de licitações.

“O que os nossos técnicos foram analisar foi a situação alegada no decreto, se ela realmente existe. Temos que verificar se existe estado de

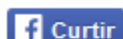
calamidade nesses municípios ou é apenas comodidade, porque é cômodo para os gestores realizarem despesas sem que haja o processo licitatório”, explicou o Conselheiro.

No Piauí, pelo menos 81 prefeitos decretaram estado de emergência. A intenção do TCE é visitar o maior número de cidades que alegaram dificuldades. “Nossas equipes já foram a quinze municípios e na próxima semana irão visitar outros quinze. O Tribunal pretende ir aos 224 municípios pelo menos uma vez no ano”, declarou Jaylson Campelo.

Via alargada da corrupção

Não é mais segredo, os grandes ralos por onde somem os recursos públicos são, notoriamente, as terceirizações dos serviços prestados e a contratação de veículos alugados, com sobrepreço e, muitas vezes, desnecessários. A coluna já denunciou mais de um prefeito e suas licitações fantasiosas, agora para aquisição de combustível. Em quase todos os casos, o que se vê são despesas astronômicas, que não têm nenhuma justificativa e amparo nos fatos reais, especialmente quando se divide à conta da despesa pela quantidade de veículos e os litros de combustível gastos, já tendo ocorrido caso de um único veículo ter gasto 72 litros por quilômetro rodado, o que, por si, dá a dimensão do descalabro. Os gestores costumam dizer que a licitação é feita para um período de tempo maior, dando a entender que o gasto não seria para seis meses, mas para mais de um ano. Entretanto, nunca se teve notícia de estorno desses valores ou da não utilização das licitações, na forma em que são concebidas. O que significa dizer que isto é nada mais nada menos que uma forma de tapear ou tentativa de ludibriar opinião pública e os agentes de fiscalização. O Tribunal de Contas do Estado deve atentar também para esse que é um dos fatores de despesas desnecessárias e de uso indevido do dinheiro público, deslocando as fiscalizações também para essas cidades onde os gestores se preocupam em adquirir uma quantidade surreal de combustível para uma frota inexistente em seus municípios. Em outras palavras, onde deveria ser uma porta fechada para a corrupção, o mau gestor encontra sempre um jeito de alargar o que deveria ser mais um obstáculo para impedir a roubalheira.

Empresa denuncia prefeitura de Picos ao TCE alegando vício em 2 licitações



Compartilhar

3



0



A empresa Gerson Santos Rocha – ME apresentou denúncia ao Tribunal de Contas do [Estado](#) para tentar a anulação dos pregões 079/2016 e 080/2016, da prefeitura de Picos, alegando vícios no certame. As duas licitações eram destinadas à compra de merenda escolar e gêneros alimentícios para a administração municipal.

Além de contestar mudanças nas datas de abertura das propostas, ambas de [valores](#) milionários, a empresa acusa ainda a comissão de licitação de ter “preferência por fornecedores já vinculados”, “fornecedores anteriores”.

Menciona ainda preços estimados abaixo do [valor](#) de mercado citando, por exemplo, o caso do açúcar, no valor de R\$ 2,30, quando o valor para aquisição na indústria gira em torno de R\$ 2,69. Cita ainda pedidos de procuração pública para os outorgados, recursos que, segundo a denunciante, são “uma maneira que eles usam para excluir a concorrência”.

Em despacho assinado dia 19 de janeiro, o conselheiro Luciano Nunes encaminha a denúncia à Diretoria de [Fiscalização](#) da Administração Pública (DFAM).

Ao todo, 14 empresas participaram da concorrência.

Link: <http://180graus.com/licitacoes/empresa-denuncia-prefeitura-de-picos-ao-tce-alegando-vicio-em-2-licitacoes>

Ex-prefeito de Floriano deixa débito de R\$1,8 milhão e Joel aciona o TCE



Curtir

Compartilhar

48

Tweet

G+1

0

Compartilhar



Tentando evitar que as contas da prefeitura de Floriano sejam bloqueadas pelo Tribunal de Contas do Estado, o prefeito Joel Rodrigues (PP) acionou a Corte para informar que seu antecessor Gilberto Júnior deixou em aberto débito de quase dois milhões de reais com o regime próprio de previdência.

Segundo documento encaminhado na semana passada ao TCE, não foram realizados os pagamentos de obrigações patronais referentes a novembro e dezembro de 2016, e 13º salário, que demandam recursos na ordem de R\$ 1.884.624,93.

Joel alega ao tribunal que não há no momento recursos para cobrir os débitos.

O atual gestor requer ainda tomada de providências contra o ex-prefeito, tais como acionamento do Ministério Público de Contas e Ministério Público do Estado e envio das planilhas à comissão responsável pelos regimes próprios de previdência.

- Joel envia documentos ao TCE para evitar bloqueio de contas por débito deixado por Gilberto Júnior, à direita na imagem abaixo. Fotos: 180graus



Tribunal de Contas do Estado aplica multa ao vereador Paulinho


Uma das irregularidades encontradas na prestação de contas foi a movimentação indevida de recursos na conta bancária da Câmara.


BÁRBARA RODRIGUES

24/01/2017 @ 09h39 - atualizado @ 09h41

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) decidiu aplicar multa ao vereador Antônio Paulo Calisto dos Santos, mais conhecido como Paulinho (PROS), após encontrar irregularidades na prestação de contas da Câmara Municipal de Fartura do Piauí, no exercício financeiro de 2013, quando ele era o presidente.

Uma das irregularidades encontradas na prestação de contas foi a movimentação indevida de recursos na conta bancária da Câmara, mas os conselheiros consideraram que a falha encontrada não enseja a reprovação das contas.

As contas foram aprovadas com ressalvas, mas foi aplicada multa no valor correspondente a 1.000 UFR-PI, a ser recolhida ao Fundo de Modernização do Tribunal de Contas (FMTC), no prazo de 30 dias úteis, após o trânsito em julgado da decisão. O julgamento é do dia 14 de dezembro e publicada no Diário Oficial do TCE desta terça-feira (24)

Participaram do julgamento os conselheiros Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Abelardo Pio Vilanova e Silva, Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins e Alisson Felipe de Araújo, além do representante do Ministério Público de Contas, a procuradora Raïssa Maria Rezende de Deus Barbosa.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tribunal-de-contas-do-estado-aplica-multa-ao-vereador-paulinho-407844.html>

Ex-prefeito Gilberto Júnior deixa débito de quase R\$ 2 milhões

O atual prefeito, Joel Rodrigues, pede ao Tribunal que as contas municipais não sejam bloqueadas.

GIL SOBREIRA

23/01/2017 @ 15h07 - atualizado @ 15h16

[Compartilhe no Facebook](#)

[Compartilhe no Twitter](#)

[Compartilhe no Google+](#)

[Enviar por E-mail](#)

[Mais opções](#)

O prefeito de Floriano, Joel Rodrigues (PP) apresentou ao Tribunal de Contas do Estado a planilha de débitos deixado pela gestão de Gilberto Júnior junto a previdência própria.



Gilberto Júnior

Segundo o prefeito, não foi realizado o pagamento das obrigações patronais de novembro, dezembro e 13º do ano de 2016, que totalizam R\$ 1.884.624,93 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro mil reais e noventa e três centavos).



Joel Rodrigues

Joel pede ao Tribunal que as contas municipais não sejam bloqueadas “tendo em vista que o peticionante assumiu o cargo em 01 de janeiro de 2017 e não tem como realizar o referido pagamento em razão da falta de disponibilidade financeira”.

A petição do prefeito foi protocolada em 17 de janeiro de 2017.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/ex-prefeito-gilberto-junior-deixa-debito-de-quase-r-2-milhoes-407806.html>